



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 PMPA X MPPA, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo, nº 100, Cidade Velha, Belém-PA, representado neste ato pela sua Procuradora Geral de Justiça, em exercício, Dra. **UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 6756755 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 024.335.322-72, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os partícipes às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda às cláusulas contidas no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto o Ajuste do Plano de Trabalho, com alteração das etapas 4 à 9 e inclusão da etapa 10 da Meta 3, indicação da individualização dos valores unitários dos bens a serem adquiridos, inclusão do plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa e alteração da redação do Item 9.1 da Cláusula Nona – dos bens adquiridos e remanescentes do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022-MP/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO**

Conforme previsão do Item 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 - PMPA X MPPA e manifestação do concedente em Ofício nº 095/2022-PGJ/MPPA, as alterações objetivam um melhor entendimento e execução dos termos pactuados.

Ressalta-se que o aludido Termo Aditivo está alinhado ao previsto no item 5.4 da avença em epígrafe na sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS MODIFICAÇÕES:**

**3.1** Fica modificado o ITEM 9.1, da CLÁUSULA NONA – DOS BENS ADQUIRIDOS E REMANESCENTES, do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 – MPPA x PMPA, que passa a ter a seguinte redação:

*9.1. Os bens adquiridos durante o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA e remanescentes na data do seu término, os quais, em razão deste acordo, tenham sido adquiridos serão de propriedade da PMPA, excetuando-se 01 (um) Detector e Avaliador de Junção Não Linear e 02 (dois) Bloqueadores de Gravações Ambientais elencados nas Etapas 6 e 7 da Meta 3 do Plano de Trabalho, os quais serão de propriedade do Ministério Público estadual.*

**3.2** A Meta 03 do Plano de Trabalho, do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022 – MPPA x PMPA, passa a ter a seguinte formatação:

Especificação: Aquisição munições				Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	VALOR
Especificação: Aquisição munições							R\$ 4.400.00,00
Especificação: Aquisição munições							R\$ 360.000,00
Etapa 01	Adquirir Munição .40 (real)		33.90.30	17.000	R\$ 11,76	R\$ 200.000,00	
Etapa 02	Adquirir Munição .40 (treina)			36.000	R\$ 4,44	R\$ 160.000,00	
Especificação: Aquisição Armamento				Natureza de despesa	Qtd.	Valor unitário	R\$
							2.000.000,00



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**ESCRITÓRIO DE PROJETOS**



META 03	Etapa 03	Adquirir Armamento. (Pistola cal .40)	44.90.52	811	R\$ 2.466,09	R\$ 2.000.000,00
	<b>Especificação: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação</b>		<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>
	Etapa 04	Adquirir Computador desktop	44.90.52	51	R\$ 4.942,49	R\$ 252.067,00
	Etapa 05	Adquirir Notebook		33	R\$ 4.785,84	R\$ 157.933,00
	<b>Especificação: Aquisição de Equipamento de Contrainteligência</b>		<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 720.000,00</b>
	Etapa 06	Adquirir Equipamento Detector e Avaliador de Junção não Linear.	44.90.52	02	R\$ 225.000,00	R\$ 450.000,00
	Etapa 07	Adquirir Equipamentos Bloqueadores de gravações ambientais.		03	R\$ 90.000,00	R\$ 270.000,00
	<b>Especificação: Aquisição de Mobiliário</b>		<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
	Etapa 08	Adquirir Móvel (Armários)	44.90.52	170	R\$ 2.941,17	R\$ 500.000,00
	<b>Especificação: Aquisição de Materiais para sinalização</b>		<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
	Etapa 09	Adquirir Cone Flexível	33.90.30	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
	<b>Especificação: Aquisição de VTR – Tipo Unidade Móvel/Base Móvel</b>		<b>Natureza de despesa</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
	Etapa 10	Adquirir VTR - Tipo Unidade Móvel/Base Móvel.	44.90.52	01	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL (R\$)</b>		<b>R\$ 4.400.000,00</b>				

**3.3** Acrescenta-se o Plano de Aplicação Detalhado ao Plano de Trabalho, com o seguinte teor:

ÓRGÃO CONCEDENTE	META	ETAPA	CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	03	01	33.90.30	BENS DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
		02	33.90.30	BENS DE CONSUMO	R\$ 160.000,00
		03	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 2.000.000,00
		04	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 252.067,00
		05	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 157.933,00
		06	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 450.000,00
		07	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 270.000,00
		08	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 500.000,00
		09	33.90.30	BENS DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
		10	44.90.52	MATERIAL DE INVESTIMENTO	R\$ 400.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre as partes.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

**UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL**

Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMPA

TESTEMUNHA (MPPA)	TESTEMUNHA: (PMPA)
NOME:	NOME:
CPF:	CPF:
RG:	RG: